



APOSTILA DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CONTRATO Nº 091/2018

Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal Interino, Sr. PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES, determina, como mera execução contratual, em cumprimento ao que dispõe o Item 6.1 da Ata de Registro de Preços nº 073/2017, oriunda do Pregão Presencial nº 026/2017, celebrada com a empresa **ASTOR STAUDT - ME**, inscrita no CNPJ nº 91.824.383/0001-78, que se proceda, a alteração/inclusão da dotação orçamentária abaixo indicada no contrato nº 091/2018:

Projeto: 2162 Custeio do Projeto REVIVA - FMAS/PBV II
RV: 1830 FMAS/PBV II - Transição
Reduzido: 18998
Despesa: 3390.30.16.00.00.00 Material de expediente

O presente instrumento é impresso em 02 (duas) vias, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

São Vicente do Sul, 06 de Fevereiro de 2017.

VAGNER TOTTI MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES
PREFEITO MUNICIPAL